

COMPRA DIRETA Nº0042/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA REQUISITANTE: SAÚDE		Data: 17/09/2025
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: HERTON ALVES Matrícula do servidor: 2905	CARGO: Diretor de departamentos de transportes	
• INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

- **DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**
 - **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de **PNEUS 195/55/R15** para o veículo **POLO DE PLACA TDH-2G75** destinadas às demandas da Secretaria Municipal de SAÚDE de Guaraciaba/MG.
- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** todos sabemos que os pneus dos veículos tem vida útil, sendo assim se fez necessário as trocas primeiramente para a segurança dos usuários e também para se adequar ao código de trânsito que proíbe transitar com pneus em mal estado de conservação.

• QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PNEU FIRESTONE 195/55/R15	UNIDADE	04

- **A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 TRÊS DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO (essa é a regra, mas pode ser alterada a depender do objeto da prestação)**
- **INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021: 45.30-7-05 – 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores)**

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores↓
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores↓
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar↓
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores↓
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores↓
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores↓
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes↓
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores↓
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas↓
45.20-0-08 - Serviços de capotaria↓

• ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 1.956,00 UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS.** (o valor não pode ultrapassar o limite do art. 75, §7º da Lei 14133/2021 e suas atualizações, que em 2025 é de R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos), mas é atualizado no fim de dezembro de cada ano)

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

• RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);

Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);

Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);

Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;

O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);

Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);

É fornecedor exclusivo;

Outra:

• INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Diego da Silva
Matrícula do servidor: 3064
E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br
Telefone: (31) 983514551

Guaraciaba/MG, 17 de Setembro de 2025

Autorizamos a contratação direta.



CINTIA GOMES
Secretário Municipal de SAÚDE